



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 15, de 12 de março de 2024

Aprova o projeto pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Câmpus Pelotas Visconde da Graça**, para viger a partir do segundo período letivo de 2024.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 12 de março de 2024, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, o projeto pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Câmpus Pelotas Visconde da Graça**, para viger a partir do segundo período letivo de 2024.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 13/03/2024 16:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276374

Código de Autenticação: 032c282e1e

